

**PARECER Nº 1407/2009 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0513/09**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa denominar Rua Professora Maria Luiza da Rocha Silva o espaço público inominado localizado entre as Ruas Afonso Pelaes e Oscar Camilo, no Distrito da Freguesia do Ó.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

**PELA LEGALIDADE**

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 26, sugerimos o seguinte Substitutivo:

**SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0513/09**

Denomina Travessa Maria Luiza da Rocha Silva, o logradouro que começa na Avenida General Edgar Faço e termina a aproximadamente 270 metros além do seu início, no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Travessa Maria Luiza da Rocha Silva, o logradouro que começa na Avenida General Edgar Faço e termina a aproximadamente 270 metros além do seu início, Setor 104, Quadras 138 e 139, no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 18/11/09

Ítalo Cardoso – PT – Presidente

Celso Jatene – PTB– Relator

Abou Anni – PV

Agnaldo Timóteo – PR

Carlos A. Bezerra Jr. – PSDB

Gilberto Natalini - PSDB

João Antonio – PT

José Olímpio – PP

Kamia – DEM